



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SMS: 146/2026.

Para: Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas.

Assunto: Resposta ao ofício/CCJ nº 21/2026.

Ilmo. Sr. Presidente da C.C.J,

Externando respeitosa saudações, pelo presente, venho manifestar concordância com a iniciativa do Projeto de Lei nº 11/2026, que institui o Programa Municipal “**Voz da Cardiopatia**”, reconhecendo sua relevância para a promoção da atenção integral às pessoas com cardiopatias congênitas e outras doenças cardiovasculares no âmbito do Município.

Ressalta-se, contudo, que os pacientes com cardiopatia, em sua maioria, são classificados como casos de média e alta complexidade, demandando avaliação especializada, exames específicos e, muitas vezes, procedimentos que extrapolam a capacidade de atendimento da rede municipal.

Dessa forma, conforme já estabelecido nos fluxos assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), tais pacientes são devidamente encaminhados por meio da Central de Regulação, responsável pela organização do acesso aos serviços especializados.

Importante destacar que o atendimento e tratamento desses pacientes encontram-se pactuados regionalmente, sendo ofertados, em sua maioria, no município de Belo Horizonte, referência para procedimentos de maior complexidade na área cardiovascular.

Assim, o Município atua de forma integrada à rede regionalizada de saúde, garantindo o acesso dos usuários aos serviços necessários, respeitando os princípios da integralidade, equidade e organização hierarquizada do SUS.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Rafael Souza Parreira das Chagas
Presidente da C.C.J – 2026
Câmara Municipal de Sarzedo